



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 13.2024

Itaú de Minas, em 08 de Julho de 2024.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1275/2023 DE 04/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**
- **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 1275/2023 DE 04/12/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo propiciar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para acobertar a natureza das despesas da Secretaria de Saúde ocorridas por força do processo de plenagem da saúde.

Com a mudança da gestão da saúde do município - gestão plena-, passamos a administrar os recursos orçamentários repassados pelos demais entes estatais. Deste modo todas as despesas a serem efetivadas na saúde passam a ser executadas pela Secretaria.

Assim, se faz necessário algumas mudanças contábeis para acomodar o *modus operandi* da Secretaria, o que ora propomos pelo presente projeto de lei.

Cumpre ressaltar, a título de informação, que todos os repasses feitos pelo Estado a FIAS, por ex., passam para a nossa responsabilidade. Os serviços prestados passam a ser objeto de prestação de contas para análise da Secretaria, entre outros.

Com referência ao projeto de lei que trata da mudança da natureza contábil da Emenda Impositiva do SASIEQ, o que se busca é propiciar condições para que a entidade possa realizar o que é mais urgente. A emenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

impositiva, de autoria da Nobre Vereadora Maria Elena de Oliveira Faria, destinava o recurso para custeio mas a necessidade manifestada pela entidade é de investimento. Com o recurso a entidade pretende adquirir portas e construir uma sala de apoio para dar continuidade ao processo de atendimento da comunidade.

Assim, a alteração proposta de Subvenção para Auxílio busca dar sustentação para que os projetos da SASIEQ possam ser concretizados.

Isto posto, e na certeza de que, sensíveis a estas necessidades, esta Egrégia Casa não medirá esforços para análise das matérias ora encaminhadas, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

EXMO. SR.

GEOVAN DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAÚ DE MINAS/MG.